

SISREI

SISTEMA DE REQUERIMENTO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS Build: 10/03/2023 12:00

Olá, CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES! Sair

Cadastro Requerimento Declaração de indisponibilidade Manual Perguntas frequentes

Acompanhar Consulta Prévia

Passo-a-Passo: Envio

Consulta Prévia

Consulta
Prévia
Nº: SE-0005/2024

Data de
Solicitação
da
Consulta
Prévia: 01/07/2024

Órgão/Entidade Requerente

Administração: Indireta

Endereço: SETOR DE AUTARQUIA SUL, QUADRA 2, Bloco "O"

Esfera: Federal

CEP: 70.070-946

Poder: Executivo

Nome do Usuário: Carlos Alberto de Lima Alves

Entidade/ Órgão: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Telefone: (61) 3313-4534

CNPJ: 29.979.036/0001-40

e-mail: cpgi@inss.gov.br

Estado: Distrito Federal

Município: Brasília



Dados da consulta

Tema: Administração Pública Uso: Sede/unidade administrativa

Recurso assegurado para execução projeto: Não

Características do imóvel desejado

País: Brasil Estado: Sergipe Município: Aracaju

Tipo de Imóvel: ☐ Prédio Zona: Urbana

☐ Terreno Área do Terreno: 0 até: 0 m²

☐ Galpão

☐ Sala

Área Construída: 1705

até: 2200 m²

Localização:

Observações/
necessidades
especiais:

Atender aos aspectos de acessibilidade (NBR 9050), normativas do Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe, disponibilidade de área para estacionamento de acordo com as normas municipais, com área mínima de 75 m², HABITE-SE e possuir boas condições de habitabilidade.

CEP:

Nº de servidores :

105

Há imóvel locado para este fim atualmente?:

Sim

Valor mensal do aluguel:

R\$ 69.752,20

Justificativa/fundamentação

Descrição do uso proposto:

Imóvel para sediar as instalações da sede da Gerência Executiva de Aracaju/SE.

Justificativa:

Tendo em vista que a Gerência Executiva do INSS em Aracaju não possui imóvel próprio para abrigar a referida Sede, pleiteamos pela disponibilização de imóvel para sediar as suas instalações.



Voltar



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Nordeste
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária

OFÍCIO SEI Nº 81/2024/PAI-OCUP - SRNE/DENGPai - SRNE/COFL - SRNE/SRNE-INSS

Recife, 01 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

JEFFERSON PASSOS

Secretário Municipal da Fazenda em Aracaju/SE

Praça General Valadão, 341, 3º andar, Centro

CEP 49006-900

Aracaju/SE

Assunto: Cessão ou doação de imóvel que possa abrigar a unidade do INSS atualmente em locação no referido Município.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.176281/2024-81.

Excelentíssimo Senhor,

A Superintendência Regional do INSS Nordeste vem, mui respeitosamente, solicitar ao Governo Municipal de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Fazenda em Aracaju/SE, informações quanto a disponibilidade e possibilidade de cessão ou doação de imóvel que possa abrigar a unidade da Gerência Executiva do INSS atualmente em locação no referido município.

Pleiteamos por IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARACAJU, devendo ter uma área construída mínima de 1.705,00 m² e máxima de 2.200,00 m², atendendo aos aspectos de acessibilidade (NBR 9050), normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe, disponibilidade de área para estacionamento de acordo com as normas municipais, com área mínima de 75 m², HABITE-SE e possuir boas condições de habitabilidade, boa localização, rede de lógica, climatização e fácil acesso.

Em eventual disponibilidade, solicitamos gentilmente que ocorra a manifestação dentro do prazo de 15 (quinze) dias. Após este prazo, sem resposta, entenderemos que não houve o interesse na permuta.

Atenciosamente,

DERALDO SALVADOR DE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **DERALDO SALVADOR DE LIMA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/07/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16703207** e o código CRC **66B9E28B**.

PAI-OCUP - SRNE – AV DANTAS BARRETO, 300 – Recife – PE. CEP 50010938.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.176281/2024-81

SEI nº 16703207



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Nordeste
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária

OFÍCIO SEI Nº 82/2024/PAI-OCUP - SRNE/DENGPai - SRNE/COFL - SRNE/SRNE-INSS

Recife, 01 de julho de 2024.

À
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SERGIPE - PFN/SE
Rua Francisco Portugal, nº 40
Salgado Filho, Aracaju - SE
CEP: 49020-390

Assunto: Cessão ou doação de imóvel que possa abrigar a unidade do INSS atualmente em locação no referido Município.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.176281/2024-81.

Senhor Procurador,

A Superintendência Regional do INSS Nordeste vem, mui respeitosamente, solicitar à PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SERGIPE - PFN/SE, informações quanto a disponibilidade e possibilidade de cessão ou doação de imóvel que possa abrigar a unidade da Gerência Executiva do INSS atualmente em locação no referido município.

Pleiteamos por IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARACAJU, devendo ter uma área construída mínima de 1.705,00 m² e máxima de 2.200,00 m², atendendo aos aspectos de acessibilidade (NBR 9050), normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe, disponibilidade de área para estacionamento de acordo com as normas municipais, com área mínima de 75 m², HABITE-SE e possuir boas condições de habitabilidade, boa localização, rede de lógica, climatização e fácil acesso.

Em eventual disponibilidade, solicitamos gentilmente que ocorra a manifestação dentro do prazo de 15 (quinze) dias. Após este prazo, sem resposta, entenderemos que não houve o interesse na permuta.

Atenciosamente,

DERALDO SALVADOR DE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **DERALDO SALVADOR DE LIMA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/07/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16703356** e o código CRC **B29A12F1**.

PAI-OCUP - SRNE – AV DANTAS BARRETO, 300 – Recife – PE. CEP 50010938.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.176281/2024-81

SEI nº 16703356



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Nordeste
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária

OFÍCIO SEI Nº 82/2024/PAI-OCUP - SRNE/DENGPai - SRNE/COFL - SRNE/SRNE-INSS

Recife, 01 de julho de 2024.

À Sua Excelência, a Senhora
LUCIVANDA RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração
Rua Duque de Caxias, 346 -
Bairro São José
CEP 49015-320
Aracaju/SE

Assunto: Cessão ou doação de imóvel que possa abrigar a unidade do INSS atualmente em locação no referido Município.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.176281/2024-81.

Excelentíssima Senhora,

A Superintendência Regional do INSS Nordeste vem, mui respeitosamente, solicitar ao Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Administração, informações quanto a disponibilidade e possibilidade de cessão ou doação de imóvel que possa abrigar a unidade da Gerência Executiva do INSS atualmente em locação no referido município.

Pleiteamos por IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARACAJU, devendo ter uma área construída mínima de 1.705,00 m² e máxima de 2.200,00 m², atendendo aos aspectos de acessibilidade (NBR 9050), normas do Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe, disponibilidade de área para estacionamento de acordo com as normas municipais, com área mínima de 75 m², HABITE-SE e possuir boas condições de habitabilidade, boa localização, rede de lógica, climatização e fácil acesso.

Em eventual disponibilidade, solicitamos gentilmente que ocorra a manifestação dentro do prazo de 15 (quinze) dias. Após este prazo, sem resposta, entenderemos que não houve o interesse na permuta.

Atenciosamente,

DERALDO SALVADOR DE LIMA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Nordeste



Documento assinado eletronicamente por **DERALDO SALVADOR DE LIMA**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/07/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16703478** e o código CRC **A082D87D**.

PAI-OCUP - SRNE – AV DANTAS BARRETO, 300 – Recife – PE. CEP 50010938.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.176281/2024-81

SEI nº 16703478

CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA DOAÇÃO/CESSÃO AO INSS

CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES <carlos.lalves@inss.gov.br>

Sex, 12/07/2024 11:10

Para:josenilde.cunha@aracaju.se.gov.br <josenilde.cunha@aracaju.se.gov.br>

Cc:JAILSON LOPES DE LIMA <jailson.lima@inss.gov.br>;CLAUDIA ROQUE ARAUJO <claudia.roque@inss.gov.br>

 1 anexos (89 KB)

Oficio_SEI_81.pdf;

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Considerando que estamos em processo de busca junto aos órgãos, para verificação de imóvel para DOAÇÃO/CESSÃO ao INSS, estamos encaminhando OFÍCIO SEI Nº 81/2024/PAI-OCUP -SRNE/ DENGPAI - SRNE/COFL -SRNE/SRNE-INSS, que trata da consulta sobre disponibilidade de imóvel na cidade de Aracaju/SE, para eventual cessão ou doação.

Pedimos que a resposta a presente solicitação seja encaminhada para os endereços eletrônicos: carlos.lalves@inss.gov.br com cópia para claudia.roque@inss.gov.br, jailson.lima@inss.gov.br e gexacj@inss.gov.br .

Desde já, agrademos a atenção.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES

Técnico em Edificações (Emp. Púb. Cedido) – 3182303

Setor de Caracterização e

Gerenciamento de Ocupação Imobiliária

15.150.33 - Divisão de Engenharia e Patrimônio

Imobiliário

Superintendência Regional NE - PE

Recife

– PE



ERRATA: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA DOAÇÃO/CESSÃO AO INSS

CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES <carlos.lalves@inss.gov.br>

Sex, 12/07/2024 11:38

Para:gab.secretario@sead.se.gov.br <gab.secretario@sead.se.gov.br>

Cc:JAILSON LOPES DE LIMA <jailson.lima@inss.gov.br>;CLAUDIA ROQUE ARAUJO <claudia.roque@inss.gov.br>

 1 anexos (87 KB)

Oficio_SEI_83.pdf;

Prezada,

Estamos reencaminhando o ofício correto.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES

Técnico em Edificações (Emp. Púb. Cedido) – 3182303

Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária

15.150.33 - Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário

Superintendência Regional NE - PE

Recife – PE

[Teams](#) | (81) 99873-5875



De: CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES <carlos.lalves@inss.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de julho de 2024 11:21

Para: gab.secretario@sead.se.gov.br <gab.secretario@sead.se.gov.br>

Cc: JAILSON LOPES DE LIMA <jailson.lima@inss.gov.br>; CLAUDIA ROQUE ARAUJO <claudia.roque@inss.gov.br>

Assunto: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA DOAÇÃO/CESSÃO AO INSS

Prezada Sra. Chefe de Gabinete,

Considerando que estamos em processo de busca junto aos órgãos, para verificação de imóvel para DOAÇÃO/CESSÃO ao INSS, estamos encaminhando OFÍCIO SEI Nº 83/2024/PAI-OCUP -SRNE/ DENGPAI - SRNE/COFL -SRNE/SRNE-INSS, que trata da consulta sobre disponibilidade de imóvel na cidade de Aracaju/SE, para eventual cessão ou doação.

Pedimos que a resposta a presente solicitação seja encaminhada para os endereços eletrônicos: carlos.lalves@inss.gov.br com cópia para claudia.roque@inss.gov.br, jailson.lima@inss.gov.br e gexacj@inss.gov.br .

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES

Técnico em Edificações (Emp. Púb. Cedido) – 3182303

Setor de Caracterização e

Gerenciamento de Ocupação Imobiliária

15.150.33 - Divisão de Engenharia e Patrimônio

Imobiliário

Superintendência Regional NE - PE

Recife

– PE



Re: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA DOAÇÃO/CESSÃO AO INSS

JOSENILDE PEREIRA DA CUNHA CARVALHO <josenilde.cunha@aracaju.se.gov.br>

Sex, 12/07/2024 11:54

Para: CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES <carlos.lalves@inss.gov.br>; CLAUDIA ROQUE ARAUJO <claudia.roque@inss.gov.br>; JAILSON LOPES DE LIMA <jailson.lima@inss.gov.br>; GEXSE Aracaju <gexacj@inss.gov.br>

Ao Senhor

DERALDO SALVADOR DE LIMA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Nordeste

Assunto: OFÍCIO SEI No 81/2024/PAI-OCUP - SRNE/DENGPAL - SRNE/COFL - SRNE/SRNE-INSS

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao ofício SEI Nº 81/2024/PAI-OCUP - SRNE/DENGPAL - SRNE/COFL - SRNE/SRNE-INSS, informamos a Vossa Senhoria, que esta municipalidade não dispõe de imóvel, com as características solicitadas.

Atenciosamente,

Josenilde Pereira da Cunha Carvalho

Chefe de Gabinete/SEMFAZ

Em sex., 12 de jul. de 2024 às 11:10, CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES <carlos.lalves@inss.gov.br> escreveu:

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Considerando que estamos em processo de busca junto aos órgãos, para verificação de imóvel para DOAÇÃO/CESSÃO ao INSS, estamos encaminhando OFÍCIO SEI Nº 81/2024/PAI-OCUP - SRNE/DENGPAL - SRNE/COFL - SRNE/SRNE-INSS, que trata da consulta sobre disponibilidade de imóvel na cidade de Aracaju/SE, para eventual cessão ou doação.

Pedimos que a resposta a presente solicitação seja encaminhada para os endereços eletrônicos: carlos.lalves@inss.gov.br com cópia para claudia.roque@inss.gov.br, jailson.lima@inss.gov.br e gexacj@inss.gov.br.

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,



Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Patrimônio da União

DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE

Consulta Prévia No: SE-0005/2024	Data da solicitação da Consulta Prévia: 01/07/2024
Código de Verificação: 040e7a13-a45e-4c79-a19c-a965ad411bf4	
Data de Emissão Declaração de Indisponibilidade: 05/07/2024	
Validade da Declaração de Indisponibilidade: 05/07/2025	
Resultado da Consulta Prévia: Não existem imóveis no Patrimônio da União disponíveis com as características solicitadas	

Orgão/Entidade Requerente

Administração: Indireta	CNPJ: 29.979.036/0001-40
Esfera: Federal	Endereço: SETOR DE AUTARQUIA SUL, QUADRA 2, Bloco
Poder: Executivo	CEP: 70.070-946
Entidade/Orgão: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	Estado: DF
	Município: Brasília

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Finalidade

Tema: Administração Pública Uso: Sede/unidade administrativa
Política/programa governamental:

Característica solicitadas do imóvel

País: Brasil	Área do Terreno: 0 até 0
Estado: SE	Área Construída: 1705 até 2200
Município: Aracaju	Observações: Atender aos aspectos de acessibilidade (NBR 9050), normativas do Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe, disponibilidade de área
Zona: Urbana	para estacionamento de acordo com as normas municipais, com área mínima de 75 m², HABITE-SE e
Localização:	possuir boas condições
Tipo Imóvel: Prédio	de habitabilidade.
	Nº de servidores: 105

Justificativa / fundamentação

Descrição do uso proposto: Imóvel para sediar as instalações da sede da Gerência Executiva de Aracaju/SE.
Justificativa: Tendo em vista que a Gerência Executiva do INSS em Aracaju não possui imóvel próprio para abrigar a referida Sede, pleiteamos pela disponibilização de imóvel para sediar as suas instalações.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<https://sisrei.economia.gov.br/>

Declaração emitida com base na Portaria MP/SPU nº 318, de 18/12/2014.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Re: CONSULTA SOBRE DISPONIBILIDADE DE IMÓVEL PARA DOAÇÃO/CESSÃO AO INSS

JOSENILDE PEREIRA DA CUNHA CARVALHO <josenilde.cunha@aracaju.se.gov.br>

Sex, 12/07/2024 11:54

Para: CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES <carlos.lalves@inss.gov.br>; CLAUDIA ROQUE ARAUJO <claudia.roque@inss.gov.br>; JAILSON LOPES DE LIMA <jailson.lima@inss.gov.br>; GEXSE Aracaju <gexacj@inss.gov.br>

Ao Senhor

DERALDO SALVADOR DE LIMA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Nordeste

Assunto: OFÍCIO SEI No 81/2024/PAI-OCUP - SRNE/DENGPAL - SRNE/COFL - SRNE/SRNE-INSS

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao ofício SEI Nº 81/2024/PAI-OCUP - SRNE/DENGPAL - SRNE/COFL - SRNE/SRNE-INSS, informamos a Vossa Senhoria, que esta municipalidade não dispõe de imóvel, com as características solicitadas.

Atenciosamente,

Josenilde Pereira da Cunha Carvalho

Chefe de Gabinete/SEMFAZ

Em sex., 12 de jul. de 2024 às 11:10, CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES <carlos.lalves@inss.gov.br> escreveu:

Prezado Sr. Chefe de Gabinete,

Considerando que estamos em processo de busca junto aos órgãos, para verificação de imóvel para DOAÇÃO/CESSÃO ao INSS, estamos encaminhando OFÍCIO SEI Nº 81/2024/PAI-OCUP - SRNE/DENGPAL - SRNE/COFL - SRNE/SRNE-INSS, que trata da consulta sobre disponibilidade de imóvel na cidade de Aracaju/SE, para eventual cessão ou doação.

Pedimos que a resposta a presente solicitação seja encaminhada para os endereços eletrônicos: carlos.lalves@inss.gov.br com cópia para claudia.roque@inss.gov.br, jailson.lima@inss.gov.br e gexacj@inss.gov.br.

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES

Técnico em Edificações (Emp. Púb. Cedido) – 3182303 Setor de Caracterização e
Gerenciamento de Ocupação Imobiliária 15.150.33 - Divisão de Engenharia e Patrimônio
Imobiliário Superintendência Regional NE - PE
Recife – PE



Atenciosamente,

Josenilde Pereira da Cunha Carvalho
Chefe de Gabinete





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe

OFÍCIO SEI Nº 44639/2024/MF

Aracaju, 15 de julho de 2024.

Ao Sr. Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Nordeste
DERALDO SALVADOR DE LIMA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Endereço

PAI-OCUP - SRNE – AV DANTAS BARRETO, 300 – Recife – PE. CEP 50010938.

E-mails

carlos.lalves@inss.gov.br

claudia.roque@inss.gov.br

jailson.lima@inss.gov.br e

gexacj@inss.gov.br

Assunto: SEI 35014.176281/2024-81. Resposta ao ofício 82/2024, que pesquisa imóveis para cessão ou doação em favor do INSS.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14841.000053/2024-19.

Sr. Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Nordeste do INSS,

1. Em resposta ao Ofício nº 82/2024 - PAI-OCUP - SRNE/DENGPAL - SRNE/COFL - SRNE/SRM INSS, a Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe esclarece **que não dispõe de imóveis para doação, permuta ou cessão em favor do INSS.**
2. Este órgão possui apenas o seu próprio prédio-sede, o qual não apresenta os padrões demandados para abrigar a Gerência Executiva de Aracaju.
3. Vislumbro, assim, apenas as seguintes alternativas: (a) oficiar a Superintendência Regional de Administração (SRA/SE) e a Superintendência do Patrimônio da União (SPU/SE), com a finalidade de consultá-las sobre a existência de imóveis disponíveis em Sergipe; ou (b) indicar a esta PFN/SE eventuais imóveis de interesse que estejam penhorados em execuções fiscais, para análise da possibilidade de adjudicação do bem, nos termos da Portaria AGU nº 514/2011.
4. Impossibilitado de atender a pretensão do INSS, respondo pela ausência de nosso interesse.
Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente
CESAR RICHTEIRA ANANIAS MENEZES
Procurador-Chefe da Fazenda Nacional em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Richteira Ananias Menezes, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 15/07/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43669099** e o código CRC **409D3AC0**.

Rua Francisco Portugal, nº 40, - Bairro Salgado Filho
CEP 49020-390 - Aracaju/SE
(79) 4009-3200 - e-mail pfn.se@pgfn.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 14841.000053/2024-19.

SEI nº 43669099



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Nordeste
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária

DESPACHO

Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária, em 30/07/2024

Ref.: Processo nº 35014.176281/2024-81.

Int.: Gerência Executiva Aracaju.

A s s .: Nova locação GEX Aracaju -
Substituição contratual.

1. Trata-se de processo iniciado com vistas a nova locação para substituição contratual do imóvel que abriga a Gerência Executiva Aracaju.
2. Considerando respostas das consultas realizadas:
 - a) Declaração de Indisponibilidade SPU - SE0005/2024 - (SEI 16883663);
 - b) Resposta à consulta Municipal - (SEI 16883826) e;
 - c) Resposta de consulta à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Sergipe - (SEI 16907859).
3. Ademais, excedido o prazo de 15 dias da consulta de disponibilidade de imóveis junto ao Estado de Sergipe, por não identificarmos quaisquer manifestação do órgão, passamos também a considerar como indisponibilidade de imóveis juntamente com os demais órgãos que responderam.
4. Feitas considerações, encaminhe-se à DENGPAI-SRNE para continuidade de andamento do processo.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES

Técnico em Edificações do Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES**, Técnico do **Seguro Social**, em 30/07/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17066826** e o código CRC **92E4B9BF**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.176281/2024-81

SEI nº 17066826